

# CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A.

## CNPJ nº 05.883.884/0001-93

### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.S.as, as demonstrações financeiras da CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das notas explicativas e relatório dos auditores independentes.

arrendamento de bens de tecnologia, nas modalidades financeira, operacional e internacional, definidas pela Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974.

R\$ 506,7 milhões pelos ativos financeiros ao custo amortizado, R\$ 44,2 milhões por outros ativos e R\$ 205,8 milhões pelo imobilizado de arrendamento.

teve serviços prestados pela Deloitte Touche Tomhats Auditores Independentes Ltda. não relacionados à auditoria externa, que pudessem caracterizar a perda de independência do auditor.

**Mercado e Atuação:** A CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A., atua no mercado de arrendamento mercantil, regulamentado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (BACEN), sendo suas operações voltadas, principalmente, para o

**Patrimônio Líquido e Resultado:** O patrimônio líquido atingiu o montante de R\$ 129,5 milhões em 31 de dezembro de 2025. O lucro líquido apresentado no exercício foi de R\$ 36,1 milhões.

**Outras Informações:** A CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A., não contratou e nem

A Administração  
Barueri - SP 27 de março de 2026.

| BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025                       |            |                |      |                |
|---|------------|----------------|------|----------------|
| Em Reais mil  |            |                |      |                |
|   | Nota       | 31/12/2025     | Nota | 31/12/2025     |
| <b>Ativo</b>  |            |                |      |                |
| <b>Disponibilidades</b>   | <b>5</b>   | <b>42.786</b>  |      |                |
| <b>Ativos financeiros ao custo amortizado</b>                       | <b>7</b>   | <b>506.673</b> |      |                |
| Operações de arrendamento mercantil:                                |            | 512.802        |      |                |
| Financeiro  |            | 511.210        |      |                |
| Operacional   |            | 1.592          |      |                |
| (-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: |            | (9.008)        |      |                |
| (-) Financeiro  |            | (8.839)        |      |                |
| (-) Operacional   |            | (169)          |      |                |
| Outros ativos financeiros   |            | 2.879          |      |                |
| <b>Outros ativos</b>  | <b>8</b>   | <b>44.246</b>  |      |                |
| <b>Outros valores e bens</b>  | <b>9</b>   | <b>6.679</b>   |      |                |
| Ativos não financeiros mantidos para venda - Próprios               |            | 1.545          |      |                |
| Despesas antecipadas  |            | 5.132          |      |                |
| Outros  |            | 2              |      |                |
| <b>Ativos fiscais</b>   | <b>10</b>  | <b>14.400</b>  |      |                |
| Diferidos   |            | 14.400         |      |                |
| <b>Imobilizado de uso</b>   | <b>12</b>  | <b>624</b>     |      |                |
| Outras imobilizações de uso   |            | 3.389          |      |                |
| (-) Depreciação acumulada   |            | (2.765)        |      |                |
| <b>Imobilizado de arrendamento</b>                                  | <b>11</b>  | <b>205.818</b> |      |                |
| Bens arrendados   |            | 419.283        |      |                |
| (-) Depreciação acumulada   |            | (213.465)      |      |                |
| <b>Intangível</b>   | <b>12</b>  | <b>56</b>      |      |                |
| Ativos intangíveis  |            | 988            |      |                |
| (-) Amortização acumulada   |            | (932)          |      |                |
| <b>Total do ativo</b>   |            | <b>821.282</b> |      | <b>821.282</b> |
| <b>Passivo</b>  |            |                |      |                |
| <b>Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado</b>    | <b>6</b>   | <b>4.249</b>   |      |                |
| Instrumentos financeiros derivativos                                |            | 4.249          |      |                |
| <b>Passivos financeiros ao custo amortizado</b>                     | <b>13</b>  | <b>539.589</b> |      |                |
| Obrigações por empréstimos:   |            | 539.589        |      |                |
| Empréstimos no país   |            | 351.380        |      |                |
| Empréstimos no exterior   |            | 188.209        |      |                |
| <b>Passivos fiscais</b>   | <b>14</b>  | <b>43.500</b>  |      |                |
| Correntes   |            | 12.337         |      |                |
| Diferidos   |            | 31.163         |      |                |
| <b>Outras obrigações</b>  | <b>15</b>  | <b>104.464</b> |      |                |
| Estatutárias  |            | 341            |      |                |
| Diversas  |            | 104.123        |      |                |
| <b>Total do passivo</b>   |            | <b>691.802</b> |      |                |
| <b>Patrimônio líquido</b>   |            |                |      |                |
| <b>Capital social - De domiciliados no exterior</b>                 | <b>18a</b> | <b>62.076</b>  |      |                |
| Capital social real   |            | 62.076         |      |                |
| <b>Reservas de lucros</b>   | <b>18b</b> | <b>67.404</b>  |      |                |
| <b>Total do patrimônio líquido</b>                                  |            | <b>129.480</b> |      |                |

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - Em Reais mil |          |                  |                 |
|---|----------|------------------|-----------------|
|   | Nota     | 2º Semestre 2025 | 2025            |
| <b>Receitas da intermediação financeira</b>   |          | <b>92.423</b>    | <b>161.479</b>  |
| <b>Instrumentos financeiros ao custo amortizado</b>                                       |          | <b>92.423</b>    | <b>161.479</b>  |
| Operações de arrendamento mercantil   | 7        | 91.190           | 159.753         |
| Resultado com títulos de renda fixa   |          | 1.233            | 1.726           |
| <b>Despesas da intermediação financeira</b>   |          | <b>(43.451)</b>  | <b>(71.981)</b> |
| <b>Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo no resultado</b>                    | <b>6</b> | <b>(1.348)</b>   | <b>(12.307)</b> |
| Resultado com instrumentos financeiros derivativos  |          | (1.348)          | (12.307)        |
| <b>Instrumentos financeiros ao custo amortizado</b>                                       |          | <b>(42.103)</b>  | <b>(59.674)</b> |
| Operações de empréstimos  | 13       | (40.660)         | (57.607)        |
| Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito                            | 7        | (1.443)          | (2.067)         |
| <b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>  |          | <b>48.972</b>    | <b>89.498</b>   |
| <b>Outras receitas/(despesas) operacionais</b>  |          | <b>(16.350)</b>  | <b>(35.318)</b> |
| Despesas de pessoal   | 21       | (11.594)         | (29.595)        |
| Outras despesas administrativas   | 22       | (4.063)          | (7.878)         |
| Despesas tributárias  | 23       | (7.589)          | (13.912)        |
| Outras receitas operacionais  | 23       | 10.310           | 21.460          |
| Outras despesas operacionais  | 24       | (3.414)          | (5.393)         |
| <b>Resultado operacional</b>  |          | <b>32.622</b>    | <b>54.180</b>   |
| <b>Outras receitas e despesas participações sobre o lucro</b>                             |          | <b>1.819</b>     | <b>9.229</b>    |
| <b>Resultado antes dos tributos e participações sobre o lucro</b>                         |          | <b>34.441</b>    | <b>63.409</b>   |
| Imposto de Renda e Contribuição Social - Correntes  | 17       | (18.515)         | (33.655)        |
| Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferidos  | 17       | 5.269            | 7.463           |
| Participações sobre o lucro   |          | (1.074)          | (1.074)         |
| <b>Lucro líquido do semestre/exercício</b>  |          | <b>20.121</b>    | <b>36.143</b>   |
| <b>Lucro por ação em R\$</b>  |          | <b>1,37</b>      | <b>2,47</b>     |

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - Em Reais mil |      |                  |               |
|--|------|------------------|---------------|
|  | Nota | 2º Semestre 2025 | 2025          |
| <b>Lucro líquido do semestre/exercício</b>   |      | <b>20.121</b>    | <b>36.143</b> |
| Outros resultados abrangentes  |      | -                | -             |
| <b>Resultado abrangente do semestre/exercício</b>  |      | <b>20.121</b>    | <b>36.143</b> |
| As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.                            |      |                  |               |

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - Em Reais mil

|  | Nota | 2º Semestre 2025 | 2025             |
|--|------|------------------|------------------|
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais:</b>   |      | <b>20.121</b>    | <b>36.143</b>    |
| <b>Lucro líquido do semestre/exercício</b>   |      | <b>20.121</b>    | <b>36.143</b>    |
| <b>Ajustes ao lucro líquido</b>  |      | <b>141.956</b>   | <b>268.497</b>   |
| Depreciações e amortizações  |      | 124.199          | 251.459          |
| Insuficiência/(Superveniência) de depreciação IR e CSL diferidos   | 17   | (5.269)          | (7.463)          |
| IR e CSL Correntes   | 17   | 18.515           | 33.655           |
| Variação cambial/MTM de derivativos  |      | 641              | 9.228            |
| Variação cambial de empréstimos  | 13   | 3.241            | (14.407)         |
| Variação cambial em caixa e equivalentes de caixa  |      | (43)             | (420)            |
| Provisão para obrigações diversas  |      | 2.817            | 2.179            |
| Apropriação de resultado de exercícios futuros (Reversão)/Constituição de perdas por redução ao valor recuperável de ativos (Ganho)/Perda na venda de ativos não financeiros |      | (2.680)          | (12.901)         |
| Provisão de juros - conta garantida  |      | -                | 165              |
| Receitas com valor proporcional de contraprestação a receber   |      | (84)             | (1.050)          |
| Baixa de licenças de uso - Blanco (Reversão)/Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito   | 7    | 1.443            | 2.067            |
| Efeitos da adoção inicial da Res. CMN nº 4.966/21  |      | -                | (162)            |
| <b>Lucro líquido ajustado</b>  |      | <b>162.077</b>   | <b>304.640</b>   |
| <b>(Aumento)/Redução nas variações em ativos</b>   |      | <b>(115.839)</b> | <b>(267.288)</b> |
| (Aumento)/Redução em Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado   |      | (641)            | (1.706)          |
| (Aumento)/Redução em Ativos financeiros ao custo amortizado  |      | (160.437)        | (260.925)        |
| (Aumento)/Redução em Outros ativos (Aumento)/Redução em Outros valores e bens (Aumento)/Redução em Ativos fiscais  |      | 3.654            | 6.348            |
| <b>Aumento/(Redução) nas variações em passivos</b>   |      | <b>36.172</b>    | <b>58.103</b>    |
| Aumento/(Redução) em Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado   |      | 1.137            | 4.071            |
| Aumento/(Redução) em Passivos financeiros ao custo amortizado  |      | 35.379           | 67.757           |
| Aumento/(Redução) em Passivos fiscais  |      | (17.168)         | (8.535)          |
| Aumento/(Redução) em Outras obrigações   |      | 16.824           | (5.190)          |
| Imposto de renda e contribuição social pagos   |      | (17.015)         | (26.357)         |
| Juros de empréstimos pagos   | 13   | (33.853)         | (67.518)         |
| <b>Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais</b>   |      | <b>31.542</b>    | <b>1.580</b>     |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de investimento:</b>   |      | <b>2.519</b>     | <b>(1.150)</b>   |
| <b>Alienação/(Aquisição) de Imobilizado de arrendamento</b>  |      | <b>2.585</b>     | <b>(821)</b>     |
| (Aquisição) de Móveis e equipamentos - Operacional   | 11   | (796)            | (15.104)         |
| Alienação de Móveis e equipamentos - Operacional   |      | 3.381            | 14.283           |
| <b>Alienação/(Aquisição) de Imobilizado de uso</b>   |      | <b>(66)</b>      | <b>(323)</b>     |
| (Aquisição) de Móveis e equipamentos de uso  |      | (66)             | (323)            |
| <b>(Aquisição) de Intangível</b>   |      | <b>-</b>         | <b>(6)</b>       |
| Sistema de processamento de dados  |      | -                | (6)              |
| <b>Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento</b>  |      | <b>2.519</b>     | <b>(1.150)</b>   |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento:</b>  |      | <b>18c</b>       | <b>(11.200)</b>  |
| Dividendos pagos   | 18c  | (11.200)         | (59.200)         |
| Captação de empréstimos  | 13   | 274.484          | 543.333          |
| Pagamento de empréstimos   | 13   | (273.459)        | (502.296)        |
| <b>Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento</b>   |      | <b>(10.175)</b>  | <b>(18.163)</b>  |
| <b>Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>   |      | <b>23.886</b>    | <b>(17.733)</b>  |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício  | 5    | 18.857           | 60.939           |
| Variação cambial em caixa e equivalentes de caixa  |      | 43               | (420)            |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre/exercício   | 5    | 42.786           | 42.786           |
| <b>Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>   |      | <b>23.886</b>    | <b>(17.733)</b>  |
| As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.  |      |                  |                  |

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - Em Reais mil

|                           | Nota | Capital social realizado | Reservas de lucros | Lucros acumulados | Total    |
|---------------------------|------|--------------------------|--------------------|-------------------|----------|
| <b>Reservas de lucros</b> |      |                          |                    |                   |          |
| Reserva legal             |      | 62.076                   | 9.933              | 80.757            | 152.766  |
| Reservas estatutárias     |      | -                        | -                  | (162)             | (162)    |
| Reservas de lucros        |      | 62.076                   | 9.933              | 80.757            | 152.604  |
| Reservas de lucros        |      | -                        | 274                | -                 | 274      |
| Reservas de lucros        |      | -                        | (59.200)           | -                 | (59.200) |
| Reservas de lucros        |      | -                        | -                  | 36.143            | 36.143   |
| Reservas de lucros        |      | -                        | 1.799              | 33.841            | (35.640) |
| Reservas de lucros        |      | -                        | -                  | (341)             | (341)    |
| Reservas de lucros        |      | 62.076                   | 11.732             | 55.672            | 129.480  |
| Reservas de lucros        |      | 62.076                   | 10.726             | 48.098            | 120.900  |
| Reservas de lucros        |      | -                        | -                  | (11.200)          | (11.200) |
| Reservas de lucros        |      | -                        | -                  | 20.121            | 20.121   |
| Reservas de lucros        |      | -                        | 1.006              | 18.774            | (19.780) |
| Reservas de lucros        |      | -                        | -                  | (341)             | (341)    |
| Reservas de lucros        |      | 62.076                   | 11.732             | 55.672            | 129.480  |

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - Em Reais mil

**1. Contexto Operacional:** A CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A. ("Companhia") foi constituída em 10 de junho de 2003, atualmente com sede na Alameda Rio Negro, 585 - 7º andar, Bloco A, Alphaville, Barueri/SP, controlada diretamente pela CSI Latina Financeira S.A., sediada nos Estados Unidos da América, e tem como controlador final a Tokyo Century Corporation, sediada no Japão. Tem por objeto social principal a prática das operações de arrendamento mercantil de bens de tecnologia, nas modalidades financeira, operacional e internacional, definidas pela Lei nº 6.099/74. A Companhia é uma sociedade por ações de capital fechado, de acordo com a Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, sendo equiparada às instituições financeiras, sujeita às normas e aos controles do Banco Central do Brasil (BACEN), enquadrada no segmento 54.

**2. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, que incluem as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e a Resolução BCB nº 2/20 e apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). Considerando a implementação da Resolução CMN nº 4.966/21 e normas complementares, que foram aplicadas de forma prospectiva a partir de 1º de janeiro de 2025, a Instituição optou por não apresentar os períodos comparativos, conforme dispensa prevista em seu art. 79. A fim de adequar-se às normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu pronunciamentos contábeis e suas respectivas interpretações. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo CMN estão relacionados abaixo e foram considerados na preparação das informações contábeis inseridas nessas demonstrações financeiras: Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 00 (R1) – Pronunciamento conceitual básico; Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos; Resolução CMN nº 4.534/16 – CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras; Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 03 (R2) – Demonstração do fluxo de caixa; Resolução CMN nº 4.534/16 – CPC 04 (R1) – Ativo Intangível; Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 05 (R1) – Divulgação sobre partes relacionadas; Resolução CMN nº 4.975/21 – CPC 06 (R2) – Arrendamentos; Resolução CMN nº 3.989/11 – CPC 10 (R1) – Pagamento baseado em ações; Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro; Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 24 – Eventos subsequentes; Resolução CMN nº 3.823/09 – CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes; Resolução CMN nº 4.535/16 – CPC 27 – Ativo Imobilizado; Resolução CMN nº 4.877/20 – CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados; Resolução BCB nº 2/20 – CPC 41 – Resultado por ação; Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 46 – Mensuração do Valor Justo; Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente; Na presente data, não é possível estimar quando os demais pronunciamentos contábeis do CPC serão aprovados pelo CMN. **a) Adoção de Novas Normas e Interpretações:** A partir de 1º de janeiro de 2025, passaram a vigorar as seguintes regulamentações: Lei nº 14.467/22, Resolução CMN nº 4.966/21, Resolução BCB nº 352/23, juntamente com as normas complementares correspondentes aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. **1. Resolução CMN nº 4.966/21, Resolução BCB nº 352/23 e normas complementares:** Em novembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional (CMN) publicou a Resolução CMN nº 4.966/21, a qual introduz novas diretrizes contábeis para instrumentos financeiros. A nova Resolução substitui as Resoluções e Circulares do Banco Central do Brasil (BACEN), que direcionavam a classificação e mensuração dos instrumentos financeiros (Circulares nºs 3.068/01 e nº 3.082/03) e da provisão para devedores duvidosos (Resolução CMN nº 2.682/99), que estabelecia a base de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa das instituições financeiras desde 1999. A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que as instituições financeiras devem avaliar seus instrumentos financeiros, classificados e mensurados de acordo com os modelos de negócio estabelecidos para cada ativo e passivo financeiro. Entre outros aspectos, a Resolução requer que as instituições mensurem suas provisões para créditos de liquidação duvidosa com base em conceito de perda esperada, sem a necessidade de aguardar eventual inadimplência, tornando a provisão mais precisa em relação às futuras perdas que a Instituição venha a verificar em períodos subsequentes. No ano de 2023, as Resoluções CMN nº 5.100/23 e BCB nº 352/23 foram emitidas, sendo complementares à Resolução CMN nº 4.966/21, e dispõem de diretrizes adicionais, principalmente em relação ao tratamento das seguintes matérias: Aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; Constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, no qual adotamos o modelo de perda esperada simplificada para o reconhecimento de tais perdas, utilizando-se os critérios definidos na Resolução BCB nº 352/23. Essa abordagem antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência de inadimplência; Mensuração de instrumentos financeiros; Evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observadas pelas instituições financeiras; Reconhecimento de componentes imateriais na taxa efetiva de juros; Apropriação de receita utilizando o método de taxa efetiva de juros; Instruções Normativas BCB nº 500/24 e posteriormente alteradas pelas Instruções Normativas BCB nº 493/24 e nº 543/24, no qual impactou na mudança das contas e roteiros contábeis, adaptando a forma de registrar os ativos e passivos financeiros, bem como outras contabilizações. Foram feitas as mudanças a partir de 1º de janeiro de 2025, de acordo com as novas contas COSIF's, divulgadas por esse normativo. **b) Transição:** De acordo com o art. 94 da Resolução BCB nº 352/23, os princípios estabelecidos nesta Resolução foram aplicados de forma prospectiva às demonstrações financeiras a partir de 1º de janeiro de 2025. Portanto, os saldos referentes aos períodos findos em 2024 não foram ajustados e não requerem republicação, de modo que os efeitos da adoção inicial foram contabilizados no patrimônio líquido de 1º de janeiro de 2025. **II) Demonstrações Comparativas - Impactos decorrentes da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21 e regras complementares:** Conforme estabelecido pelo normativo, as instituições devem divulgar os impactos estimados da implementação da regulação contábil estabelecida por esta Resolução sobre a posição financeira da Instituição. O quadro abaixo apresenta o impacto dos novos normativos frente as demonstrações financeiras na data-base de 31/12/2024:

| Conciliação do Patrimônio Líquido  |                |
|--|----------------|
| da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21 – 31/12/2024  | 152.766        |
| Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (líquida de efeitos fiscais)   | (162)          |
| <b>Patrimônio líquido após ajustes da Resolução CMN nº 4.966/21 - 01/01/2025</b>   | <b>152.604</b> |
| <b>III) Classificação de ativos e passivos financeiros na adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21:</b> Foram classificados conforme demonstrados nas notas explicativas. Não foi efetuada renormatização de ativos e passivos financeiros. <b>2. Lei nº 14.467/22:</b> Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, a Lei nº 14.467/22 alterou o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas com operações com características de concessão de crédito decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sendo a dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL, sua principal alteração. A Administração informa que não tem perda incorrida efetiva para tratamento na determinação do Lucro Real até o momento. Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria e autorizadas a serem divulgadas em 27 de março de 2026. |                |

**3. Principais Práticas Contábeis:** As políticas contábeis discriminadas abaixo foram aplicadas ao período apresentado nas demonstrações financeiras. As principais práticas contábeis são as seguintes: **a) Apuração do resultado:** As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério "pro rata" dia para aquelas de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, exceto para as operações de empréstimos no exterior, que são calculadas pelo método linear. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período foram registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até as datas dos dados nacionais e estrangeira de acordo com a Resolução CMN nº 4.818/20, que incluem: saldos em bancos, caixa e aplicações financeiras com possibilidade de resgate imediato e que não estão sujeitos a risco de mercado significativo. **c) Instrumentos Financeiros:** Instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade. Os instrumentos financeiros da Instituição estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23, e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes, quando aplicável, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos e o resultado do teste de SPPI (Somente Pagamento de Principal e Juros) para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal. **II) Avaliação dos modelos de negócios:** De acordo com a Resolução CMN nº 4.966/21, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e dos termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de: a) Obter fluxos de caixa contratuais; b) Obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou c) Outros. Para avaliar os riscos de negociação, a Instituição considera a natureza, o propósito das operações e os riscos que afetam o desempenho dos modelos de negócios; e como o desempenho dos modelos de negócios é avaliado e reportado à Administração. **III) Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais referem-se exclusivamente ao pagamento de principal e dos juros (SPPI):** Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócio para obter fluxo de caixa contratual ou obter fluxo de caixa contratual e venda, é necessário realizar um teste de SPPI. Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender a esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito. **III) Custo Amortizado (CA):** Utilizado quando os ativos financeiros são administrados para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros. **IV) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA):** Utilizado quando os ativos financeiros são mantidos tanto para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda. **V) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado (VJR):** Utilizado para ativos financeiros que não atendem aos critérios descritos nas categorias acima. **VI) Passivo Financeiro:** Conforme previsto no art. 9º da Resolução CMN nº 4.966/21, a Companhia classifica os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto os instrumentos financeiros derivativos que sejam passivos, os quais foram classificados na categoria valor justo por meio do resultado. **VII) Taxa de Juros Efetiva (TJE):** É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo ou passivo financeiro, ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro. Ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros. As operações de crédito originadas até 31 de dezembro de 2024, continuaram a ser reconhecidas pela taxa contratual, pela vigência dos respectivos contratos. A receita de juros é calculada aplicando-se ao valor contábil bruto do ativo financeiro, a taxa de juros efetiva e/ou a taxa contratual, a depender da data da origem. Referente às operações de arrendamento mercantil, classificadas na categoria custo amortizado, a Companhia optou, para a apropriação de receitas e despesas relativas aos custos de transação e demais valores recebidos na origem ou na emissão do instrumento financeiro, por realizar o processo seguido o método de juros efetivos, para a devida apropriação; e, adicionalmente, sem o reconhecimento dos custos imateriais, conforme disposto no art. 13 da Resolução BCB nº 352/23. **d) Instrumentos financeiros derivativos:** Os instrumentos financeiros derivativos destinados a "hedge" são avaliados ao valor de mercado, tendo a valorização ou desvalorização reconhecida em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado. O valor justo destes instrumentos é classificado como de nível 2 e é obtido junto às instituições financeiras nas datas-base das demonstrações. **e) Operações de arrendamento mercantil e provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** **I) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** Conforme a Resolução BCB nº 352/23, a Companhia utiliza a metodologia de provisão para perda esperada simplificada por estar enquadrada no Segmento 4 (S4). Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem ser consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos no art. 76 da Resolução BCB nº 352/23, para operações adimplidas e não adimplidas. A metodologia simplificada requer que a Instituição faça a constituição de provisão em montantes suficientes para fazer face à totalidade da perda esperada na realização desses ativos. Para tanto, constituímos complementarmente a provisão para perdas incorridas a provisão adicional para perdas esperadas associadas ao risco de crédito para as operações de arrendamento mercantil financeiro, conforme previsto no art. 78 da Resolução BCB nº 352/23. Os critérios de aplicação para a metodologia simplificada são determinados pela Resolução BCB nº 352/23, na qual os ativos

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/3AF3-DA2C-9A78-FA37> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3AF3-DA2C-9A78-FA37



### Hash do Documento

96828A55628A4BFE6F21932D5BA00BA7C58F75D970E061B9A9DFE172E734C0D5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/03/2026 é(são) :

- Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 27/03/2026 19:25 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

### Evidências

**Geolocation:** Location not shared by user.

**IP:** 172.16.4.17

**AC:** AC Certisign RFB G5

